



Protocolo nº 182/2021
Livro VII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que tendo sido transferido o Revmo. Pe. MÁRCIO BOGAZ TREVISAN para o ofício de Vigário Paroquial da Paróquia Santa Rita de Cássia, em Campo Grande - MS, havemos por bem exonerá-lo do ofício de Vigário Paroquial da Catedral Nossa Senhora da Abadia e Santo Antônio de Pádua, em Campo Grande - MS.

Muito deve a este querido Sacerdote a Catedral Nossa Senhora da Abadia e Santo Antônio de Pádua pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Vigário Paroquial. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2021.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825
www.arquidiocesedecampogrande.org.br